



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI N° 1.649, DE 20 DE ABRIL DE 1.993.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE TERRENO"

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE **LEI** APROVADA PELA **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, EM SUA **SESSÃO ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1.993, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N° 010/93.

ARTIGO 1° = FICA A PREFEITURA MUNICIPAL AUTORIZADA A ALIENAR, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA UM TERRENO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

PARTE B1 UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, MEDINDO 20,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA MARANHÃO, LADO ÍMPAR; 30,00 METROS DE FRENTE AOS FUNDOS, DE UM LADO, CONFRONTANDO COM A PARTE B2 DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES; 30,00 METROS DE FRENTE AOS FUNDOS, DE OUTRO LADO, CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, E FINALMENTE, 20,00 METROS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO TAMBÉM COM O REMANESCENTE DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES PERFAZENDO UMA ÁREA DE 600,00 m²; IMÓVEL ESSE DISTANTE 39,60 METROS DA ESQUINA DA AVENIDA JOSÉ ZANCANER, LADO PAR; IMÓVEL ESSE SITUADO À RUA MARANHÃO, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA N° 28.704 DO 1° CRIA, AVALIADO POR CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ARTIGO 2° = A ALIENAÇÃO SERÁ EFETUADA POR PREÇO NÃO INFERIOR À AVALIAÇÃO PROCEDIDA PELA COMISSÃO AVALIADORA, NOMEADA PELA PORTARIA N° 099/93 DE 18 DE MARÇO DE 1.993.

ARTIGO 3° = FICA A CONTABILIDADE MUNICIPAL AUTORIZADA A CONTABILIZAR O PRODUTO DA VENDA DE QUE TRATA ESTA LEI.

ARTIGO 4° = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1.993.

PUBLIQUE SE.

CUMRA SE.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
DIRETOR DE SECRETARIA